

Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário

(CNPJ: 42.692.399/0001-69)
(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos
e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 18.945.670/0001-46)

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2024**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

Caixa Postal 79518 - CEP 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administração do

Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário ("Fundo"), administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses



assuntos.

Existência e valorização de ativos financeiros de natureza agroindustriais	
Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 30 de junho de 2024, o Fundo possuía 89,17% de seu patrimônio líquido representado por Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA (ativos financeiros de natureza agroindustriais) mensurados ao valor justo para os quais há indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; — Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos a valorização dos ativos financeiros com base indexadores/parâmetros observáveis no mercado; — Avaliamos o resultado obtido pelo Fundo auditado por meio da movimentação de compras, vendas, amortização e pagamentos de juros dos CRA's e — Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados na mensuração e o nível de divulgação dos ativos financeiros de natureza agroindustriais, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2024.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais



relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de setembro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ishiba', written over a light blue grid background.

Willian Hideki Ishiba
Contador 1CRC SP-281835/O-2

Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário

42.692.399/0001-69

(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

18.945.670/0001-46

Balanços Patrimoniais em 30 de junho de 2024 e 2023

		30/06/2024		30/06/2023	
	Notas	Valor de Mercado / Realização	% Sobre Patrimônio Líquido	Valor de Mercado / Realização	% Sobre Patrimônio Líquido
Ativo circulante					
Disponibilidades	4	1.645	3,13%	230	0,00
Conta corrente		1.645	3,13%	230	0,00
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários	5	51.582	98,27%	52.407	100,07%
Letra Financeira do Tesouro		4.795	9,14%	52.407	100,07%
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs)		46.787	89,14%	-	-
Total do ativo		53.227	101,41%	52.637	100,51%
Passivo circulante					
Rendimentos a pagar		599	1,14%	-	-
Taxa de administração		27	0,05%	4	0,01%
Taxa de performance		26	0,05%	-	-
Consultoria especializada		21	0,04%	3	0,01%
Auditoria e custódia		46	0,09%	-	-
Impostos a pagar		9	0,02%	7	0,01%
Demais valores a Pagar		10	0,02%	253	0,48%
Total do passivo		738	1,41%	267	0,51%
Patrimônio líquido					
Capital social		54.488	103,81%	54.488	104,04%
Gastos com colocação de cotas		(2.129)	-4,06%	(2.129)	-4,07%
Distribuição de rendimentos		(6.048)	-11,52%	-	-
Lucros acumulados		6.179	11,77%	11	0,02%
Total do passivo e patrimônio líquido		53.227	101,41%	52.638	100,51%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário

42.692.399/0001-69

(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

18.945.670/0001-46

Demonstrações dos resultados do exercício findo em 30 de junho de 2024 e do período de 28 de junho (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

		28/06/2023 a
	Nota	30/06/2024
		30/06/2023
<u>Composição do Resultado do exercício/período</u>		
Ativos financeiros de natureza agroindustrial		5.403
Receita de juros de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs)	5	7.803
Resultado de negociação de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs)	5	3
Ajuste ao valor justo - Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs)	5	(2.403)
Ativos financeiros de natureza não imobiliária		1.562
Receita de juros de títulos públicos federais		1.588
Resultado de negociação de títulos públicos federais		(43)
Ajuste ao valor justo - títulos públicos federais		17
Outras receitas		51
Despesas		(849)
Despesa de taxa de administração	9	(359)
Despesa com auditoria e custódia	7	(44)
Despesa com serviço de consultoria	7	(239)
Despesa de taxa de performance	9	(26)
Despesa com serviço de formador de mercado	7	(125)
Despesas tributárias	7	-
Outras despesas	7	(56)
Resultado líquido do exercício/período		6.167
Quantidade de cotas		5.448.766
Resultado líquido por cota (em reais)		1,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário

42.692.399/0001-69

(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

18.945.670/0001-46

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido no exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 28 de junho (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Lucro / (Prejuízo) Acumulado	Total
Saldos em 28 de junho de 2023	-	-	-	-
Integralização de cotas	54.488	-	-	54.488
Custo na integralização de cotas	-	(2.129)	-	(2.129)
Resultado do período	-	-	11	11
Saldos em 30 de junho de 2023	54.488	(2.129)	11	52.370
Saldos em 30 de junho de 2023	54.488	(2.129)	11	52.370
Resultado do exercício	-	-	6.167	6.167
Distribuição de rendimentos	-	-	(6.048)	(6.048)
Saldos em 30 de junho de 2024	54.488	(2.129)	130	52.489

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

-

Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário

42.692.399/0001-69

(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

18.945.670/0001-46

Demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 28 de junho (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2023 - Método indireto

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2024	28/06/2023 a 30/06/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	6.167	11
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com CRAs	(5.403)	-
Resultado com títulos públicos federais	(1.562)	(26)
Aumento/(Redução) de valores a pagar	(128)	268
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais	(924)	253
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Compra de CRA	(60.066)	-
Venda de CRA	7.983	-
Recebimento de amortização e juros - CRA	10.699	-
Compra de títulos públicos federais	(207.896)	(52.381)
Venda de títulos públicos federais	257.070	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	7.790	(52.381)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Integralização de cotas no exercício/período	-	54.488
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas	-	(2.129)
Distribuição de rendimentos	(5.449)	-
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento	(5.449)	52.359
Variação líquida de caixa e equivalente de caixa	1.415	230
Caixa e equivalentes no início do exercício/período	230	-
Caixa e equivalentes no fim do exercício/período	1.645	230
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	1.415	230

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário

CNPJ: 42.692.399/0001-69

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2024
e do período de 28 de junho (início das atividades) a 30 de junho de 2023

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Inter Amerra – FIAGRO – Imobiliário (“Fundo”), administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administrador”), foi constituído em 02 de março de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 28 de junho de 2023. É um fundo destinado a investidores em geral, que possuem situação financeira, objetivo de investimento e tolerância a risco compatíveis com o objetivo e a política de investimento do Fundo e que conheçam, entendam e aceitem os riscos relacionados à sua carteira.

O objetivo do Fundo é investir nas cadeias produtivas do agronegócio, portanto, pelo menos 50% do seu patrimônio líquido deve ser investido em diferentes tipos de ativos. Isso inclui certificados de recebíveis do agronegócio (CRA), letras de crédito do agronegócio (LCA), letras de crédito imobiliário (LCI), letras hipotecárias (LH), letras imobiliárias garantidas (LIG), notas promissórias (NP), certificados de recebíveis imobiliários (CRI), cotas de fundos de investimento imobiliários, outros fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais ou fundos de investimento em direitos creditórios. Essas cotas devem ter sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou ter dispensa de registro conforme a regulamentação vigente. Além disso, o Fundo pode investir em imóveis rurais destinados à produção agroindustrial em todo o território nacional, desde que estejam em conformidade com a legislação ambiental e não sejam objeto de ações judiciais. Também são considerados outros ativos financeiros e títulos previstos na Resolução CVM nº 175 que estejam relacionados às cadeias produtivas agroindustriais.

Os investimentos em fundos de investimentos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Dessa forma, os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se tornar negativo.

As cotas patrimoniais e de mercado, apresentaram os seguintes preços no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 30 de junho de 2024 e do período de 28 de junho (início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2023:

COTA PATRIMONIAL		COTA DE MERCADO	
IAAG11 (valores expressos em reais)	Preço de fechamento	IAAG11 (valores expressos em reais)	Preço de fechamento
31/07/2023	9,63	31/07/2023	10,07
31/08/2023	9,64	31/08/2023	9,90
29/09/2023	9,63	29/09/2023	10,00
31/10/2023	9,62	31/10/2023	9,84
30/11/2023	9,65	30/11/2023	9,70
28/12/2023	9,76	28/12/2023	8,95
31/01/2024	9,67	31/01/2024	9,16
29/02/2024	9,66	29/02/2024	9,00
28/03/2024	9,65	28/03/2024	8,84
30/04/2024	9,65	30/04/2024	9,74
31/05/2024	9,67	31/05/2024	9,70
28/06/2024	9,63	28/06/2024	10,99

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

COTA PATRIMONIAL		COTA DE MERCADO	
IAAG11 (valores expressos em reais)	Preço de fechamento	IAAG11 (valores expressos em reais)	Preço de fechamento
30/06/2023	9,61	30/06/2023	10,00

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário incluindo a Instrução CVM nº 516/11, Resolução nº 175/22 (em adaptação) e demais orientações e normas contábeis emitidas pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 27 de setembro de 2024, que autorizou sua divulgação.

3 Resumo das principais práticas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados no período da apresentação do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos, se houver. Os resultados efetivos podem variar em relação a essas estimativas.

3.1 Apuração de resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez, se houver, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3 Classificação de ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3.4 Instrumentos financeiros

a. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data do reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os ativos e passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Passivos financeiros ao custo amortizado: são passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de bancos;

Títulos e valores mobiliários: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor, representados por Letras Financeiras do Tesouro ("LFT") e Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs").

b. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

(i) Mensuração dos ativos financeiros:

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) - são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA ou, nos casos de falta de cotação no mercado secundário, por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela Administradora e, quando aplicável, ajustado ao valor de realização mediante constituição da correspondente provisão para perdas. As receitas auferidas com os rendimentos das CRAs são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo:

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.5 Partes Relacionadas

São demonstradas as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada.

3.6 Provisões de ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras, pode fazer a segregação entre:

- (i) Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo, cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- (ii) Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.
- (iii) Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada, pela ocorrência ou não ocorrência de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)***3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

- (i) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas notas explicativas 3.5 apresentam, informações detalhadas sobre "definição e classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

4 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades. Em 30 de junho de 2024 e 2023, elas estão representadas por:

	30/06/2024	30/06/2023
Disponibilidades	1.645	230
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.645	230

5 Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os títulos e valores mobiliários estão compostos conforme quadro abaixo.

Em 30/06/2024

Títulos de renda fixa	Quantidade	Custo atualizado	Valor de mercado	Vencimento
Títulos Públicos do Tesouro				
LFT - 210100	320	4.801	4.795	Acima de 12 meses
Títulos Privados				
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs)	50.556	47.420	46.787	Acima de 12 meses

Em 30/06/2023

Títulos de renda fixa	Quantidade	Custo atualizado	Valor de mercado	Vencimento
Títulos Públicos do Tesouro				
LFT - 210100	3.900	52.427	52.407	Acima de 12 meses

Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário

CNPJ: 42.692.399/0001-69

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2024
e do período de 28 de junho (início das atividades) a 30 de junho de 2023**Notas explicativas às demonstrações financeiras***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)***5.1 Movimentação dos ativos**

As movimentações dos ativos no exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 28 de junho a 30 de junho de 2023 estão apresentadas abaixo:

Títulos públicos

Saldo em 28/06/2023	-
Aplicação em títulos públicos	52.381
Venda de títulos públicos	-
Resultado com títulos públicos	26
Saldo em 30/06/2023	52.407
Aplicação em títulos públicos	207.896
Venda de títulos públicos	(257.070)
Resultado com títulos públicos	1.562
Saldo em 30/06/2024	4.795

CRA's

Saldo em 30/06/2023	-
Compra de CRA's	60.066
Venda de CRA's	(7.983)
Recebimento de juros e amortizações - CRA's	(10.699)
Resultado com CRA's	5.403
Saldo Final	46.787

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em 30 de junho de 2024 as aplicações em Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) estão representadas por:

Série	Emissão	Garantia	Rating atual	Agência classificadora de risco	Data de emissão	Data de vencimento	Quantidade	Indexador	Spread (%)	Posição em 30/06/2024
1ª	225ª	(i) o Aval e (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis, quais sejam direitos creditórios do agronegócio constituídos por Cédula do Produto Rural Financeira (CPR Financeira) que lastreiam a operação.	-	-	27/04/2023	21/12/2027	2.491	CDI	4,7	1.917
1ª	55ª	(i) Aval no âmbito da Cédula de Produto Rural que lastreia a operação e (ii) Alienação Fiduciária de Bens Imóveis.	-	-	28/02/2023	28/04/2028	4.670	CDI	3,1	3.812
1ª	4ª	(i) a Cessão Fiduciária; (ii) o Fundo de Reserva; e (iii) a Fiança. Todas as espécies de garantia são no âmbito das Debêntures que lastreiam a operação.	-	-	16/12/2022	31/10/2028	3.000	CDI	4,2	3.999
1ª	80ª	(i) a Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) o Aval; e a (iii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Todas as espécies de garantia são no âmbito da CDCA que lastreia a operação.	-	-	15/03/2023	15/03/2028	4.091	CDI	4,5	4.137
1ª	249ª	(i) o Aval e (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis, quais sejam direitos creditórios do agronegócio constituídos por Cédulas do Produto Rural com Liquidação Financeiras (CPR Financeiras) que lastreiam a operação. O aval também é no âmbito das CPR Financeiras	-	-	26/07/2023	30/12/2027	3.500	CDI	5	3.500
1ª	185ª	(i) o Aval, a (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio representados por CDCA que lastreia a operação.	-	-	08/08/2022	30/12/2026	3.833	CDI	5	3.815
1ª	254ª	(i) Aval, (ii) Cessão Fiduciária, (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel e (iv) Alienação Fiduciária de Bens Móveis. Todas as espécies de garantia são no âmbito da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR Financeira) que lastreia a operação.	-	-	28/04/2023	04/05/2027	3.911	CDI	4,25	3.318
1ª	41ª	(i) Aval, (ii) Cessão Fiduciária, (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis. Todas as espécies de garantia são no âmbito da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR Financeira) que lastreia a operação.	-	-	31/03/2023	24/01/2029	3.496	CDI	4,7	4.305
1ª	113ª	(i) o Aval, (ii) a Garantia Corporativa, e (iii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, bem como as garantias que vierem a sucedê-las e/ou complementá-las, na forma prevista nos CDCA que lastreiam a operação.	-	-	17/10/2023	15/10/2028	1.229	CDI	5,5	1.240
1ª	94ª	(i) a Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis de Cana, (iii) a Cessão Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento e (iv) o Aval. As garantias (i), (ii) e (iii) foram constituídas pela Devedora em favor da Securitizadora e a (iv) constituída por meio da da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR Financeira) que lastreia a operação.	-	-	17/05/2022	19/05/2027	3.676	CDI	5,5	4.131
1ª	76ª	(i) o Aval e (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis, quais sejam os direitos creditórios do agronegócio representados por Cédula do Produto Rural Financeira (CPR Financeira) que lastreiam a operação.	-	-	02/06/2023	22/03/2028	3.989	CDI	5	4.022
1ª	306ª	(i) a Fiança, (ii) a Alienação Fiduciária de Estoque, e (iii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis. Todas as garantias no âmbito do CDCA que lastreia a operação.	-	-	14/12/2023	29/12/2028	3.000	CDI	4	2.983
1ª	179ª	Não há garantias para este CRA.	brAAA (sf)	S&P Global	29/09/2023	15/09/2028	1.607	CDI	1,5	1.662
1ª	207ª	(i) o Aval, (ii) a Cessão Fiduciária e (iii) o Penhor de Lei Estrangeira, nos termos da CPR-Financeira que lastreia o CRA, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Garantia USD, respectivamente. O Contrato de Garantia ou “Pledge Agreement”, celebrado entre a	-	-	05/02/2023	29/03/2027	4.000	CDI	4,25	3.526

Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário

CNPJ: 42.692.399/0001-69

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2024
e do período de 28 de junho (início das atividades) a 30 de junho de 2023

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Série	Emissão	Garantia	Rating atual	Agência classificadora de risco	Data de emissão	Data de vencimento	Quantidade	Indexador	Spread (%)	Posição em 30/06/2024
		Devedora e a Emissora em 13 de janeiro de 2023, por meio do qual os direitos creditórios oriundos dos Recebíveis de Fixação de Preço e os direitos creditórios de titularidade da Devedora contra o Citibank em decorrência da Conta Vinculada USD foram dados em garantia à Emissora pela Devedora.								
1ª	313ª	(i) a Fiança e (ii) a Cessão Fiduciária, bem como as garantias que vierem a sucedê-los e/ou complementálos, na forma prevista na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, respectivamente. Ambas espécies de garantias estão constituídas no âmbito das Debêntures que lastreiam o CRA.	-	-	15/03/2024	17/12/2029	418	CDI	4	420
							46.911			46.787

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Patrimônio líquido

a. Cotas de investimentos integralizadas

O patrimônio do Fundo é representado por cotas de uma única classe.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o patrimônio líquido do Fundo está dividido pela quantidade de cotas integralizadas, cujo valor patrimonial unitário está sendo demonstrado da seguinte forma:

	30/06/2024	30/06/2023
Patrimônio Líquido	52.489	52.370
Quantidade de cotas integralizadas	5.448.766	5.448.766
Valor patrimonial das cotas	9,6332	9,6112

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo calculada considerando-se o resultado do período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período foi de 11,32% (2023 – 0,02%).

b. Emissão de novas cotas

Na primeira emissão de Cotas do Fundo, foram emitidas até 10.000.000 (dez milhões) de cotas, no valor de R\$ 0,01 (dez reais) cada, totalizando o montante de até R\$ 100.000 (cem milhões de reais), na data de emissão, qual seja, a data da 1ª (primeira) integralização de cotas do Fundo (“Data de Emissão”), observada a possibilidade de colocação parcial das Cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, desde que seja colocado, pelo menos, 2.000.000 (duas milhões) de cotas, totalizando o montante de R\$ 20.000 (vinte milhões de reais), na data de emissão.

A cada nova emissão de Cotas do Fundo, a subscrição das Cotas, objeto de oferta pública de distribuição deverá ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, conforme aplicável.

A subscrição de Cotas referente a cada nova emissão será feita mediante assinatura do boletim de subscrição, que especificará as condições da subscrição e integralização e será autenticado pelo Administrador.

O Fundo, mediante prévia aprovação da assembleia geral de Cotistas, poderá promover emissões de novas Cotas para captação de recursos adicionais.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 não houve emissão de novas cotas. No período de 28 a 30 de junho de 2023 foram emitidas 5.448.766 totalizando o montante de R\$ 54.488.

c. Resgate de cotas

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate de Cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo, caso em que se aplicará o disposto no item 16 do Regulamento.

7 Encargos debitados ao Fundo

O Fundo apresentou as seguintes despesas em seu resultado:

Inter Amerra - Fiagro - Imobiliário

CNPJ: 42.692.399/0001-69

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2024
e do período de 28 de junho (início das atividades) a 30 de junho de 2023**Notas explicativas às demonstrações financeiras***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

	30/06/2024		30/06/2023	
	Valores	% Sobre o PL	Valores	% Sobre o PL
Despesa de taxa de administração	(359)	0,68%	(4)	0,01%
Despesa com auditoria e custódia	(44)	0,08%	-	0,00%
Despesa com serviço de consultoria	(239)	0,46%	-	0,00%
Despesa de taxa de performance	(26)	0,05%	-	0,00%
Despesa com serviço de formador de mercado	(125)	0,24%	-	0,00%
Despesas tributárias	-	0,00%	(8)	0,02%
Outras despesas	(56)	0,11%	(3)	0,01%
Total	(849)	1,62%	(15)	0,03%

8 Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	<u>30/06/2024</u>
Lucro líquido do exercício	6.167
Despesas operacionais não transitadas pelo caixa	(139)
Despesas de períodos anteriores pagas no exercício	<u>269</u>
Lucro base caixa - art. 10, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 7.538 8.36601/2014)	6.297
Resultado mínimo a distribuir no período - 95%	5.982
Rendimentos apropriados no período	6.048
Pagamento no período (valores brutos)	
Rendimentos pagos referentes ao resultado auferido no período	5.449
% Rendimentos declarados sobre o lucro caixa	96,05%
Total pago no período	5.449
Saldo de rendimentos do exercício a distribuir	599

No período de 28 a 30 de junho de 2023 não houve distribuição de rendimentos.

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no período considerando-se o rendimento distribuído no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período foi de 11,10% (não houve distribuição de rendimentos no período de 28 a 30 de junho de 2023)

9 Taxa de administração

O Fundo pagará ao Administrador uma taxa de administração (“taxa de administração”) equivalente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

do Fundo. O Fundo não tem taxa de ingresso ou taxa de saída, ou de qualquer taxa de performance.

A taxa de administração é calculada, apropriada e paga em dias úteis, mediante a divisão da taxa anual por 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 o Fundo incorreu em despesa de R\$ 359 a título de taxa de administração. No período de 28 a 30 de junho de 2023, a taxa de administração foi de R\$ 4.

O Fundo pagará ao Gestor e ao Consultor, ainda, a título de taxa de performance, 20% (vinte por cento) do valor distribuído aos cotistas, conforme definido no Regulamento, já deduzidos todos os encargos do Fundo, inclusive taxa de administração e custos de ofertas de Cotas, que exceder o Benchmark do Fundo, conforme a seguinte fórmula:

$$TP = 0,20 * [VA * (\Sigma iCorrigido - \Sigma pCorrigido)]$$

Onde,

TP = Taxa de Performance.

Benchmark = 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, acrescida de 1% (um por cento) ao ano.

VA = valor total da integralização de cotas do Fundo, já deduzidas as despesas da oferta. $\Sigma iCorrigido$ = somatório do quociente entre o total distribuído aos cotistas no semestre e o valor total das Cotas integralizadas líquida dos custos da Oferta, sendo o quociente corrigido diariamente pelo Benchmark, calculado do primeiro dia do semestre em questão até a Data de Apuração (conforme abaixo definida) da Taxa de Performance.

$\Sigma pCorrigido$ = variação percentual acumulada do Benchmark, corrigida diariamente e calculada do primeiro dia do semestre em questão até a Data de Apuração (conforme abaixo definida) da Taxa de Performance.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 o Fundo incorreu em despesa de R\$ 26 a título de taxa de performance. No período de 28 a 30 de junho de 2023, não houve apropriação de taxa de performance.

10 Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.033/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 99 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20%; e para cotistas não residentes em paraíso fiscal, de acordo com o artigo 88 e 89 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os rendimentos são de 15%.

11 Partes relacionadas

Conforme Resolução CVM nº 184 de 31 de maio de 2023, foram realizadas as seguintes transações entre o Fundo e a Administração, Gestora ou parte a eles relacionada no exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 28 a 30 de junho de 2023, conforme abaixo:

Transação com parte relacionada	Posição em 30/06/2024	Resultado do exercício	Posição em 30/06/2023	Resultado do período	Parte relacionada
Conta corrente - Banco Inter	1.645	-	230	-	Administradora
Taxa de administração	27	359	4	4	Administradora
Taxa de performance	26	26	-	-	Gestora

12 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13 Gestão e custódia de títulos e valores mobiliários

O serviço de gestão é exercido pela Inter Asset Gestão De Recursos Ltda., sociedade empresária limitada com sede no Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190- 131, inscrita no CNPJ/ME sob no 05.585.083/0001-41 (“GESTOR”), devidamente autorizada e habilitada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” por meio do Ato Declaratório da CVM nº 7.560, expedido em 02 de fevereiro de 2004.

Os títulos públicos são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados na CETIP, câmara integrante da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

14 Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	30/06/2024		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Letras Financeiras do Tesouro	4.795	-	-
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs)	-	46.787	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	30/06/2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Letras Financeiras do Tesouro	52.407	-	-

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, da Comissão de Valores Mobiliários, o Fundo informa que não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pelo Administrador atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

16 Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, assim como junto à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do website do FundosNet.

17 Rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2024 foram os seguintes:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Competência	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota no Início do Mês- R\$	Valor da Cota no Fim do Mês- R\$	No mês (*)	Acumulada
Junho de 2023	58.530	-	9,61119200	-	-
Julho de 2023	52.516	9,61359384	9,62724944	0,17%	0,17%
Agosto de 2023	52.576	9,62960845	9,63775642	0,11%	0,28%
Setembro de 2023	52.666	9,64092759	9,63003823	(0,08%)	0,20%
Outubro de 2023	52.694	9,63384065	9,62274380	(0,08%)	0,12%
Novembro de 2023	52.733	9,62729058	9,65125249	0,30%	0,42%
Dezembro de 2023	52.877	9,65580135	9,68431405	0,34%	0,76%
Janeiro de 2024	52.969	9,67537466	9,67086605	(0,14%)	0,62%
Fevereiro de 2024	52.930	9,67677931	9,65563849	(0,16%)	0,46%
Março de 2024	52.874	9,66513483	9,64613658	(0,10%)	0,36%
Abril de 2024	52.861	9,65813029	9,65251689	0,07%	0,43%
Maio de 2024	52.857	9,65690430	9,66871171	0,17%	0,60%
Junho de 2024	52.907	9,67349343	9,63319068	(0,37%)	0,23%

18 Outras informações

Em 23 de dezembro de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, publicou a Resolução CVM nº 175, alterada pela resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução, contendo as devidas alterações, entrará em vigor em 02 de outubro de 2023 e revoga, dentre outras normas que especifica, a Instrução CVM nº 555/14.

Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução nº 200, que postergou os prazos previstos na Resolução CVM nº 175, na qual os Fundos de Investimentos Financeiros em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para adaptarem-se integralmente às disposições da referida Resolução até 30 de junho de 2025.

O Fundo se encontra no período de adaptação e os possíveis impactos advindos da nova Resolução CVM nº 175 sobre o Fundo estão em constante avaliação pela Administradora. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

19 Riscos associados ao Fundo

Risco regulatório - Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido. A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ressalta-se que a Resolução CVM 39 – que regula os fundos de investimento em cadeias produtivas agroindústrias – foi emitida de forma temporária e em caráter experimental pela CVM, podendo ser alterada a qualquer momento. Estas alterações podem impactar o funcionamento do

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Fundo.

Riscos de Mercado – existe o risco de variação no valor e na rentabilidade dos ativos e dos ativos de liquidez da carteira do fundo, que pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação dos ativos e dos ativos de liquidez.

Riscos de Liquidez, descontinuidade do investimento e descasamento de prazos – O Fundo é organizado sob a forma de condomínio fechado, não sendo admitido resgate das cotas. Os Cotistas poderão enfrentar dificuldades na negociação das cotas no mercado secundário. Adicionalmente, determinados Ativos do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade. Nestas condições, o Gestor poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejados e, conseqüentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos financeiros poderá impactar o patrimônio líquido do Fundo. Além disso, existem algumas hipóteses em que a assembleia geral de cotistas poderá optar pela liquidação do Fundo e outras hipóteses em que o resgate das Cotas poderá ser realizado mediante a entrega dos Ativos integrantes da carteira do Fundo. Na hipótese de os Cotistas virem a receber ativos integrantes da carteira, há o risco de receberem fração ideal de ativos extraordinários, que será entregue após a constituição de condomínio sobre tais Ativos. Nestas situações, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os Ativos recebidos quando da liquidação do Fundo.

Riscos de Derivativos – Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge (mecanismos de proteção) destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de valores mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

Riscos de Concentração e pulverização da Carteira - Poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários.

Riscos de Crédito – Os Ativos e os Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos e os Ativos de Liquidez. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos Ativos e os Ativos de Liquidez ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos de liquidez. o fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas,

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Desenquadramento Passivo Involuntário - sem prejuízo do quanto estabelecido neste regulamento, na ocorrência de algum evento que enseje o desenquadramento passivo involuntário, a cvm poderá determinar ao administrador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de assembleia geral de cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas: (i) transferência da administração ou da gestão do fundo, ou de ambas; (si) incorporação a outro fundo; ou (iii) liquidação do fundo.

A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “i” e “ii” acima poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do Fundo. Por sua vez, na ocorrência do evento previsto no item “iii” acima, não há como garantir que o preço de venda dos ativos do Fundo será favorável aos Cotistas, bem como não há como assegurar que os cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas Cotas do Fundo.

Risco de inexistência de Quórum nas Deliberações a serem tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas - determinadas matérias que são objeto de assembleia geral de cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos cotistas. Tendo em vista que fundos imobiliários tendem a possuir número elevado de cotistas, é possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para tanto (quando aplicável) na votação em tais assembleias gerais de cotistas.

Risco de Potencial Conflito de Interesses - os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o fundo e o administrador, entre o Fundo e o Gestor, entre o Fundo e os cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das cotas do Fundo e entre o Fundo e o representante de cotistas dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Geral de Cotistas.

Riscos de o Fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e de os cotistas terem que efetuar aportes de capital - O investimento em cotas de um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais representa um investimento de risco, que sujeita os investidores a perdas patrimoniais e a riscos, incluindo, dentre outros, aqueles relacionados à liquidez das cotas, à volatilidade do mercado de capitais e aos ativos integrantes da carteira. As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Consultor e/ou de quaisquer outros prestadores de serviços do Fundo, bem como qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas. Considerando que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo, este estará sujeito a perdas superiores ao capital aplicado. Em caso de perdas e prejuízos na carteira que resultem em patrimônio negativo do Fundo, os Cotistas poderão ser chamados a deliberar sobre a necessidade de aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos - Os Ativos e/ou os Ativos de Liquidez poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira do Fundo em relação aos limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos na regulamentação aplicável incluindo, enquanto referida norma for aplicável.

Risco da Morosidade da Justiça Brasileira - o Fundo poderá ser parte em demandas judiciais

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

relacionadas aos imóveis e ativos imobiliários, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável.

Demais riscos associados ao Fundo encontram-se descritos no Anexo I do Regulamento.

20 Alterações Estatutárias

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 não houve alterações estatutárias.

21 Eventos subsequentes

Em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada no dia 26 de julho de 2024 foram aprovados os seguintes assuntos:

- 1) Alteração do item 8.5 do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“8.5. Como exceção à regra geral prevista nos itens 8.4 e seguintes acima, o Administrador fica autorizado a emitir novas Cotas do Fundo para o fim exclusivo de aquisição dos Ativos, sem necessidade de aprovação em assembleia geral de Cotistas, desde que observadas as características abaixo, devendo ainda observar o disposto nos incisos (i) a (ix) do item 8.5.1 deste Regulamento.”d

- 2) A aprovação da 2ª emissão de até 8.205.129 (oito milhões, duzentas e cinco mil, cento e vinte e nove) cotas do Fundo em série única (“2ª Emissão” e “Novas Cotas”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 80.000 (oitenta milhões, sete reais e setenta e cinco centavos), sem considerar a taxa de distribuição primária, as quais serão distribuídas pelos Coordenadores, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 e demais normativos aplicáveis (“Oferta”)

* * *

Inter DTVM S.A.
Administradora

Dolores Aparecida de Faria Oliveira
Contadora
CRC 1SP 164555/O-2